

LEI Nº 2.211
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO DA GUARICANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Vereador Reinaldo da Cruz Santos
Junior -PPL:

- Art.1º- O logradouro público localizado no Bairro da Guaricana, nesta urbe, cujo marco inicial é a Rua Capitão José Izidro de Oliveira o qual mede 87,30 metros de comprimento e 5,00 metros de largura passará a denominar-se “Rua Victor Pereira”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da Implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPALDE IGUAPE
EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal